



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Autos nº 174/1992
Pedido de Falência

MM. Juiz:

1. Requer-se seja novamente oficiado ao Juízo da 1ª Vara Cível, para que encaminhe cópia do alvará juntado às fls. 123 dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 394/92.

2. Após, requer-se seja solicitado ao Sr. Contador Judicial a realização do cálculo atualizado deste valor.

3. Pugna-se seja novamente intimado o Sr. Representante do Banco Bradesco, por mandado judicial, para os fins do despacho de fls. 269, constando do mandado o valor indicado pelo Sr. Contador.

4. Após, com ou sem depósito ou manifestação do Banco Bradesco, requer-se seja dada nova vista dos autos ao Síndico da Massa Falida.

Guarapuava, 07 de junho de 2010.

Bianca Nascimento Malachini
Promotora de Justiça

RECEBIDO, nesta data os presentes
autos.
Guarapuava, 15 de 06 de 2010
Washington Simões Edinara Carvalho da Silva
Conselheiro Promotora de Justiça

